



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Endereço completo órgão, Av. Brasil 4365 - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

Processo nº 25387.000697/2022-76

NUP: 25387.000345/2022-11**Pregão Eletrônico nº 87/2022**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 73/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS (FARMANGUINHOS) E A EMPRESA SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932, de 14.12.2016, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 8.932/2016, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor, Dr. **Jorge Souza Mendonça**, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, bem como a Portaria 1.971/2017, expedida pelo Sr. Ministro da Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.215/0001-91, sediada na Rua Atílio Casadei, 1441, São Cristóvão - Campanha - MG, CEP 37400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Marcelo Luis Mazzaro**, inscrito no CPF nº 833.254.256-15, portador da Carteira de Identidade nº 084.971.548, IFP-RJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000697/2022-76, e em observância às disposições, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 87/2022, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **LACTOSE MONOHIDRATADA E SPRAY DRIED**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, que consta na forma de Anexo Único do presente Contrato, ao procedimento de Inexigibilidade nº 76/2021, e a proposta da contratada, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

Item	Descrição/ especificação	Quant. total	CATMAT	Unid. De Medida	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
01	ACTOSE MONOHIDRATADA marca: Friesland Campina (nome comercial: Pharmatos e 200M) ou DMV Fonterra Excipients GMBH & Co (nome comercial: Lactochem Fine Powder)	100	445628	kg	92,80	9.280,00
02	LACTOSE MONOHIDRATADA SPRAY-DRIED marcas: Friesland Campina (nome comercial: Pharmatose 200M) ou DMV Fonterra Excipients GMBH & Co (nome comercial: Lactochem Fine Powder)	2.000	445628	kg	106,00	212.000,00
TOTAL						221.280,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do Termo de Contrato pela Contratante – ato contínuo à assinatura da Contratada – em virtude da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/FIOCRUZ), prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 221.280,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, se, neste caso, o DIFAL - Diferencial de Alíquota do ICMS e FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza, cobrado quando da entrada no Estado, de materiais e produtos adquiridos fora deste, quando couber.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 25201/254446
- Fonte: 6153000000
- Programas de Trabalho: 204543
- Elemento de despesa: 339030
- PI: A1FAR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art.78 da Lei nº8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na INSEGES/MEnº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº8.666,de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666,de1993,e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

16.1. A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva conforme consulta o ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ, Declaração de Inidôneo de 19/09/2022, SEI nº 2075885 do Processo nº 25387.000697/2022-76.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

PELA CONTRATANTE:

Jorge Souza Mendonça
DIRETOR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

PELA CONTRATADA:

Marcelo Luis Mazzaro
Representante Legal
SUL DE MINAS INGREDIENTE LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luis Mazzaro**, CPF: **833.254.256-15**, IDENTIDADE: **84971548 IFP/RJ**, em 19/09/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça**, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), em 19/09/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2073215** e o código CRC **2B8A85D4**.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2022 - UASG 254463

Nº Processo: 25030000916202257 . Objeto: CENTRIFUGA EPPENDORF IVD 5910 RI, REFRIGERADA, COM ROTOR S-4XUNIVERSAL, FONTE DE ENERGIA: 230 V/50 - 60 HZ. NCM: 84211910. DIMENSÕES (L X P X A): 720 X 680 X 370 MILÍMETROS, FAIXA DE AJUSTE DE TEMPERATURA: -11 ... 40 °C; NÍVEL DE RUÍDO: <59 DB; - Marca: EPPENDORF Código: 11373 Referência: 5943000319 Complemento: INCLUI: CAÇAPAS UNIVERSAIS E ADAPTADORES PARA 5 ML/15 ML/50 ML TUBOS E PLACAS CÔNICAS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Para atender as demandas do Instituto Oswaldo Cruz Declaração de Inexigibilidade em 19/09/2022. WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO. Vice Diretora. Ratificação em 19/09/2022. LUCIANO MAGALHAES LIMA. Gestor do Setor de Compras. Valor Global: R\$ 117.565,03. CNPJ CONTRATADA : 03.010.937/0001-36 EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

(SIDECA - 19/09/2022) 254463-25201-2022NE000264

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 128/2022: Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais vidraria (bastão, copo backer, frasco, funil, lamínula); CNPJ: 30479645/0001-10; Item: 30; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 25/2022-IOC; Processo: 25030.000216/2022-62; Data de Assinatura: 15/09/2022. Valor R\$ 2.618,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 130/2022: Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial da marca BD; CNPJ: 67729178/0002-20; Itens: 23 e 24; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 15/2022-IOC; Processo: 25030.000126/2022-71; Data de Assinatura: 15/09/2022. Valor R\$ 107.165,10.

Espécie: Ata de Registro de Preços 134/2022: Objeto: Aquisição de material de expediente; CNPJ: 36310930/0001-99; Itens: 07 e 08; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 17/2022-IOC; Processo: 25030.000127/2022-16; Data de Assinatura: 19/09/2022. Valor R\$ 3.590,50.

Espécie: Ata de Registro de Preços 135/2022: Objeto: Aquisição de material de expediente; CNPJ: 18631695/0001-75; Itens: 02 ,12, 26, 27, 38 e 41; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 17/2022-IOC; Processo: 25030.000127/2022-16; Data de Assinatura: 19/09/2022. Valor R\$ 8.101,00.

INSTITUTO RENÉ RACHOU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 254423

Nº Processo: 25381000395202258. Objeto: Enlace dedicado de dados no formato "clear channel", na velocidade de 1 Gbps para download e upload, no IRR/Fiocruz. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Augusto de Lima, 1715 - Barro Preto, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/254423-5-00028-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IVANICE MILAGRES PRESOT PASCHOALINI

Pregoeira

(SIASGnet - 19/09/2022) 254423-25201-2022NE000264

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022 - UASG 254446

Nº Processo: 25387.000697/2022-76.

Pregão Nº 87/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS.

Contratado: 02.678.215/0001-91 - SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de lactose monohidratada e spray dried..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/09/2022 a 11/02/2023. Valor Total: R\$ 221.280,00. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 101/2022

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 077/2022-FAR, faz saber que no dia 16 de setembro de 2022 foi homologado o pregão eletrônico nº 101/2022-FAR, tendo como vencedora a empresa Sul de Minas, CNPJ: 02.678.215/0001-91, no item 01. Valor total da LicitaçãoR\$ 1.600.000,00.

JONATHAS COSTA DA SILVA

Pregoeiro

(SIDECA - 19/09/2022) 254420-25201-2022NE000264

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 108/2022

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 077/2022-FAR, faz saber que no dia 16 de setembro de 2022 foi homologado o pregão eletrônico nº 108/2022-FAR, tendo como vencedora a empresa Sul de Minas, CNPJ: 02.678.215/0001-91, no item 01. Valor total da LicitaçãoR\$ 68.000,00.

MARCELO DA SILVA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECA - 19/09/2022) 254420-25201-2022NE000264

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 254446

Número do Contrato: 56/2021.

Nº Processo: 25387.000221/2021-54.

Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS. Contratado: 96.513.486/0001-30 - MEC Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Reajuste dos valores inicialmente contratados para os serviços contínuos de qualificação dos sistemas HVAC (heating ventilating air conditioning) e de geração e distribuição de ar comprimido, que atendem os processos fabris e de controle da qualidade pertinentes às áreas industriais situadas nos prédios 10, 50 e 70, além dos almoxarifados do Complexo Tecnológico de Medicamentos. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 587.810,06. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

SERVIÇO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços. Processo: 25387.000176/2022-19. Objeto: Lactose Monohidrata malha 200. Ata 113/2022, Contratada: Sul de Minas., CNPJ: 02.678.215/0001-91, item 01, no valor R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais); Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 101/2022; Data da Assinatura: 19/09/2022; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata. Jorge Souza Mendonça - Diretor Executivo.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2022

O Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/Fiocruz, no uso de suas atribuições, convoca empresas interessadas na apresentação de propostas para compor pesquisa de mercado, instruindo os autos do Processo nº 25387.000736/2022-35, que trata de procedimento licitatório, na modalidade pregão (SRP), na sua forma eletrônica, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição do excipiente fosfato de cálcio dibásico anidro da marca 1 DI-CAFOSA 60 DICALCIUM PHOSPHATE ANHYDROUS (fabricante: CHEMISCHE FABRICK BUDENHEIM KG) e do excipiente talco 325 mesh da marca TALMAG PHARM A-SB (fabricante: IMI FABI TALCO S.A.).

O prazo para apresentação da proposta encerrará no dia 26/09/2022.

A especificação necessária para elaboração da proposta deverá ser solicitada por meio do endereço eletrônico: claudia.irmes@fiocruz.br.

BRUNA PAIVA DOS SANTOS RIBEIRO
Departamento de Administração

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001421/2022-15.

Dispensa Nº 192/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 44.199.660/0001-19 - S B ROCHA CARVALHO. Objeto: Aquisição de compressa,gaze;esteril;7,5x7,5cm;09 fios cm2;pt 10un e tira reagente;apl aparelho glicosimetro;cx 50un..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 19/09/2022 a 18/12/2022. Valor Total: R\$ 3.148,56. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001421/2022-15.

Dispensa Nº 192/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 44.199.660/0001-19 - S B ROCHA CARVALHO. Objeto: Aquisição de compressa,gaze;esteril;7,5x7,5cm;09 fios cm2;pt 10un e tira reagente;apl aparelho glicosimetro;cx 50un..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 19/09/2022 a 18/12/2022. Valor Total: R\$ 3.148,56. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001421/2022-15.

Dispensa Nº 192/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 44.199.660/0001-19 - S B ROCHA CARVALHO. Objeto: Aquisição de compressa,gaze;esteril;7,5x7,5cm;09 fios cm2;pt 10un e tira reagente;apl aparelho glicosimetro;cx 50un..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 19/09/2022 a 18/12/2022. Valor Total: R\$ 3.148,56. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 433/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001035/2022-23.

Inexigibilidade Nº 191/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.

Contratado: 61.128.500/0001-06 - WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de serviço especializados de manutenção corretiva, preventiva e calibração de 02 (dois) calibradores portátil de processo (pressão).

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 19/09/2022 a 19/12/2022. Valor Total: R\$ 7.581,00. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

